

Justiça dá 48h para que acesso ao Porto de Santarém seja liberado

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 16 de fevereiro de 2026



A Justiça Federal concedeu prazo de 48 horas para que a União restabeleça o acesso e a circulação no Porto Organizado de Santarém, no oeste do Pará.

A decisão atende pedido de entidades que representam terminais portuários e empresas de combustíveis, que alertam para risco de desabastecimento na região. A decisão judicial saiu neste sábado (14), após a Associação dos Terminais Portuários e Estações de Transbordo de Cargas da Bacia Amazônica (AMPORT) acionar a Justiça.

A entidade argumenta que os bloqueios nas vias de acesso ao complexo portuário causam prejuízos e comprometem a logística regional.

O juiz responsável pelo caso reconheceu que a infraestrutura portuária tem caráter essencial e que a paralisação prolongada gera risco de danos para toda a coletividade.

Na decisão, o magistrado ressaltou que o Estado precisa assegurar a ordem pública e a livre circulação, ainda que o direito de manifestação seja legítimo.

Risco de desabastecimento de combustíveis

O Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) enviou ofícios urgentes a diversos órgãos federais e estaduais para alertar sobre a gravidade da situação.

Segundo o instituto, as interdições impedem a entrada e saída de caminhões-tanque dos terminais de combustíveis.

Os números mostram a dimensão do problema:

- O porto responde por 50% do abastecimento de gasolina e diesel da região;
- Os terminais fornecem 100% do combustível de aviação da área;
- A continuidade dos bloqueios pode elevar os preços nos postos;
- Há risco concreto de falta de combustível em municípios do oeste paraense.

Entidades defendem solução rápida

A AMPORT divulgou nota para esclarecer que a decisão judicial não proíbe manifestações.

A associação afirma que a medida apenas reforça a obrigação do poder público de garantir o funcionamento de serviços estratégicos para a população.

O IBP e as distribuidoras associadas esperam que a União cumpra a determinação judicial no prazo estabelecido.

As empresas querem retomar as operações de forma gradual e regularizar o fornecimento de combustíveis para os municípios afetados pelos bloqueios.

A Companhia Docas do Pará e o Ministério de Portos e

Aeroportos foram notificados sobre a decisão.

Agora, o governo federal tem até segunda-feira para apresentar e executar as medidas necessárias para desobstruir o acesso ao porto.

Confira a nota completa da AMPORT:

A Associação dos Terminais Portuários e Estações de Transbordo de Cargas da Bacia Amazônica (AMPORT) informa que, frente aos atuais bloqueios e interdições nas áreas de acesso ao Porto Organizado de Santarém/PA, a Justiça Federal concedeu decisão imediata determinando que a União Federal adote, em até 48 horas, medidas concretas para restabelecer a normalidade do acesso e da circulação no Porto.

A decisão reconhece o caráter essencial da infraestrutura portuária para o abastecimento regional, a logística de combustíveis e o funcionamento de serviços públicos, bem como o risco de danos coletivos decorrentes da paralisação prolongada.

A AMPORT destaca que a medida judicial não restringe o direito de manifestação, mas reafirma o dever do Estado de garantir a ordem pública, a livre circulação e a continuidade de atividades essenciais. A associação acompanhará o cumprimento da decisão.

Fonte: DOL e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 16/02/2026/10:03:04

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes

sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadopresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– [\(93\) 98117 7649](#).

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadopresso.com.br e-
email: folhadopresso.jornal@gmail.com/ou e-
email: a deci opiran.blog@gmail.com

[Como Remover Fundos Usando um Removedor de Fundo Grátis](#)